



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Portaria nº BRA.0120/2020, de 11 de agosto de 2020

Dispõe sobre alteração na composição da
Comissão Local da CIPEE

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; e na solicitação do presidente da Subcomissão, por e-mail em 04.08.2020, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.0121/2019, de 10.09.2019, alterada pela Portaria nº BRA.0168/2019, de 08.11.2019, incluindo os novos coordenadores de curso na Subcomissão para Permanência e Êxito dos Estudantes do Câmpus Bragança Paulista do Instituto Federal de São Paulo, que passa a vigorar com a seguinte composição:

- André Marcelo Panhan (Diretor Adjunto Educacional)
- Adilson de Souza Cândido (Coordenador do curso Engenharia de Controle e Automação)
- Marina Mitie Gishifu Osio (Coordenadora do curso Licenciatura em Matemática)
- Letícia Souza Netto Brandi (Coordenadora do curso Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas)
- Wagner Ideali (Coordenador do curso Tecnologia em Mecatrônica Industrial)
- Rubens Pantano Filho (Coordenador do curso Técnico Integrado em Informática)
- Iara Leme Russo Cury (Coordenadora do curso Técnico Integrado em Mecânica)
- Vitor Garcia (Coordenador do curso Técnico Integrado em Eletroeletrônica)
- Cintia Macedo de Lima (Coordenadora do curso Técnicos concomitante/subsequente em Mecatrônica)
- Cristina Correa de Oliveira (Coordenadora do curso Especialização em Gestão Estratégica em Tecnologia da Informação)
- Karla Cristiny Moraes da Silva (representante da Coordenadoria Sociopedagógica)
- Alessandra Casimiro de Souza Matricaldi (representante do Programa de Auxílio Permanência - PAP)
- Izandro Gimenez Marques (representante da Coordenadoria de Registros Acadêmicos)
- Enzo Basílio Roberto (representante da Coordenadoria de Apoio ao Ensino)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- Ana Leticia Sucomine Carreira (representante da Coordenadoria de Extensão)
- Alexandre Fonseca Jorge (representante da Coordenadoria de Pesquisa e Inovação)

Art. 2º - Ao fim da vigência desta portaria deverá ser elaborado relatório consubstanciado dos trabalhos desenvolvidos para apresentação ao CONCAM, e também em outras instâncias se solicitado.

Art. 3º - Os demais termos da portaria permanecem inalterados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 09.09.2021.